



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 89/2020/SPENG

Brasília - DF, 09 de junho de 2020.

Do: 1º Ten Brasileiro

Ao: Chefe da Seção de Licitações.

Assunto: Resposta ao esclarecimento SILVEIRA ENGENHARIA

Referência: Pedido de esclarecimento 2358156

1. Trata-se do processo que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp do HFA.
2. Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa SILVEIRA ENGENHARIA:
 - 1) As necessárias para implantação da mini usina fotovoltaica, de acordo com item 11.39 do Termo de Referência.
 - 2) Desde que não tenha nenhum prejuízo para o HFA, e que seja apresentado a fiscalização novo projeto.
 - 3) Área ocupada pelo módulo é suficiente.
 - 4) A inclinação para o melhor aproveitamento da geração adotado pela região de Brasília é de 17°, para que possa ser modificada essa angulação, a empresa vencedora deverá apresentar a engenharia do HFA projeto que justifique a mudança, onde o mesmo será analisado pela fiscalização. Tendo em vista que será necessário um aumento no número de módulos fotovoltaicos, otimizadores, inversores e infraestrutura para que possa obedecer a demanda solicitada de 5000kwp.

DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º TEN OTT
Engenheiro Eletricista da Seção de Projetos - HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 09/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2364464** e o código CRC **9CF57FA1**.